



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 003/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP.

CONTRATO DE ORIGEM: 143/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1484/2.017

DISPENSA n.º 026/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP**, estabelecida a Rua Dr. Graciano Geribello, 308 A - Bairro Alto, Itu, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 14.457.123/0001-60, neste ato representada pela Sr^a **SANDRA DOS SANTOS SALVADOR**, portadora do RG n.º 14.303.221-5 e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.820.568-99, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 16 de janeiro de 2.018 até o dia 15 de fevereiro de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 15 de janeiro de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Directa -Desenv. Inst. e de carreiras Ltda - EPP
Sandra dos Santos Salvador

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG